A Câmara Municipal de Anapu, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da Função Legislativa no âmbito do Município.

Atendimento ao Público

A Câmara Municipal de Anapu atende ao público em sua sede, localizada na Rua Santa Luzia, nº. 102, Centro, Cep: 68.365-000, Anapu/Pará,.
Horário de atendimento ao público:
De segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs.
Sessões Plenárias:
As Sessões Ordinárias são iniciadas no 1º dia útil do mês de cada Período Legislativo e as datas sucessivas designadas pelo Presidente da Câmara.
Telefones para Contato:
(91) 99138-5465 / 99326-8500
E-mail:
mari-marimcd@hotmail.com
Fale conosco:
https://cmanapu.pa.gov.br/index.php/contato/fale-conosco

Canais de comunicação

– Nos horários de atendimentos é possível o contato direto com a Câmara Municipal, ou com qualquer Vereador, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
– Ouvidoria da Câmara Municipal: É possível enviar para https://cmanapu.pa.gov.br/index.php/contato/ouvidoria , ou presencialmente as seguintes comunicações: DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO, SOLICITAÇÃO, SUGESTÃO, SIMPLIFIQUE e ELOGIO sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. Para a apresentação da comunicação não será exigida do cidadão sua identificação pessoal.

Portal da Câmara Municipal de Anapu

Disponível no endereço eletrônico: https://cmanapu.pa.gov.br/index.php
O portal da Câmara Municipal de Anapu na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:
– LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual, LOA - Lei Orçamentária Anual.
– CONSULTAS: e-SIC Sistema de Informações ao Cidadão Eletrônico, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
– PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, execução orçamentária, entre outros.
– OUVIDORIA: Envio das seguintes comunicações: DENÚNCIA, RECLAMAÇÃO, SOLICITAÇÃO, SUGESTÃO, SIMPLIFIQUE e ELOGIO sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza Atos, Decretos, Leis, Estatutos e Códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Na Câmara Municipal através do Serviço de Informações ao Cidadão Presencial ou Eletrônico (e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico), é possível solicitar a propositura das seguintes proposições:
– Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal;

– Projeto de Lei Complementar;
– Projeto de Lei Ordinária;
– Projeto de Decreto Legislativo;
– Projeto de Resolução;
– Emendas;
– Vetos;
– Pareceres;
– Requerimentos;
– Indicações;

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Anapu https://cmanapu.pa.gov.br/, escolher a opção "e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico)", e, depois, efetuar o cadastro e solicitar a informação desejada. A consulta também poderá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Vereadores de eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- No portal https://cmanapu.pa.gov.br/, pelo Canal "OUVIDORIA";
– Através do http://www.cmanapu.pa.gov.br/index.php/contato/fale-conosco;
– Presencialmente de segunda à sexta Feira das 8:00 às 12:00 na sede da Câmara de Anapu.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

– 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.
– Na impossibilidade de oferecer uma resposta neste prazo, a Ouvidoria deve apresentar uma resposta intermediária, comunicando o cidadão quais são as etapas necessárias para uma resposta conclusiva.
– As respostas devem ser conclusivas e redigidas em linguagem clara, acessível e concisa, de modo que a mensagem seja bem compreendida pelo cidadão.

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Anapu https://cmanapu.pa.gov.br/, escolher a opção "e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico)", e, depois, efetuar o cadastro e solicitar a informação desejada.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

15 (quinze) dias corridos, prorrogável por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

– Na ouvidoria, ou através do telefone: (91) 99326-8500 / (91) 99107-3107, ou de forma presencial.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

– 15 (quinze) dias úteis.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como posso avaliar os serviços prestados?
É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal http://www.cmanapu.pa.gov.br/ , Acessando "OUVIDORIA", pelo fale conosco http://www.cmanapu.pa.gov.br/index.php/contato/fale-conosco pelos telefones (91) 99326-8500 / (91) 99138-5465 ou, ainda, presencialmente.